



MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

1 - PROCEDIMENTOS:

ETAPA 1

Discentes ingressantes em 2022.1 - de 03 a 07 de janeiro de 2022.

- Preencher o Formulário Eletrônico de Cadastro de Discente Ingressante no PPGE em 2022.1 disponível <u>aqui</u>, na página do programa (banner matrícula) ou no endereço https://forms.gle/hCFyWnyCtCY1AWgY9;
- Anexar cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso (sem ressalvas) da Graduação (para os mestrandos)/do Mestrado (para os doutorandos) no Formulário Eletrônico de cadastro de Discente Ingressante.

Atenção: O não cumprimento dos referidos procedimentos incorrerá na inviabilização da matrícula.

Discentes veteranos - de 07 a 11 de fevereiro de 2022

Enviar o relatório semestral (Anexo 2) para o email<u>documentosppgeufpe@gmail.com</u>, sob título "Avaliação Semestral 2021.2 – Mestrado/ Doutorado – nome do aluno".

Atenção: o não cumprimento do referido procedimento colocará o discente em situação irregular perante o PPGE.

ETAPA 2 – MATRÍCULA NO SIGAA – PARA ALUNO VETERANOS E INGRESSANTES De 14 a 16 de fevereiro de 2022 – Matrícula on-line

Realização de matrícula no sigaa pelos discentes de mestrado e doutorado:

- em disciplinas (inclusive estudos individualizados e atividades programadas).
- em dissertação ou tese estudantes que não vão cursar disciplinas (inclusive os que já estão em prorrogação). Se o sigaa não permitir essa opção devem se matricular em atividade de orientação.

Atenção:





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

- Alunos que pretendem qualificar até 30/06/2022 devem matricular-se, também, em qualificação.
- A oferta de disciplinas e vagas é limitada e o deferimento das matrículas seguirá a ordem cronológica das solicitações. Após a matrícula on-line abriremos as vagas ociosas para alunos de outros programas, portanto, orientamos que os discentes interessados em cursar disciplinas realizem suas matrículas o quanto antes, dentro do período acima indicado.

De 21 a 23 de fevereiro de 2022 - Re-matrícula

- -Para discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir/cancelar componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE no sigaa.
- -Para discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período da matricula *on-line*, nas opções de matrícula apontadas no item anterior.

Aluno em prorrogação também deve fazer matrícula em dissertação ou tese. A única exceção é para aquele cuja defesa esteja com data marcada até o dia 23 de fevereiro de 2022, fato que dispensa a matrícula.

Importante

- 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente enviada pelo/a estudante para o email matricula.ppge@ufpe.br.
- 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do/a estudante com o PPGE.

2 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 1) Procedimentos para acessar o sigaa e realização de matrícula estão disponíveis no link: Portal do Discente (Stricto Sensu).
- 2) O (a) discente que necessitar de trancamento deverá enviar, até o dia 23 de fevereiro,





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

um **email** intitulado "Trancamento – nome do (a) discente – Mestrado/Doutorado" para <u>colegiado.ppge@ufpe.br.</u> com o requerimento (anexo 1), assinado por ele(a) mesmo(a) e pelo(a) orientador(a) e **realizar o trancamento no SIGAA**, de acordo com instruções disponíveis no link: <u>Portal do Discente</u> (stricto Sensu.

3) A oferta dos componentes curriculares Estudos Individualizados e Atividades Programadas está condicionada ao envio do formulário de oferta pelos docentes (já informado aos mesmos).

Estudos Individualizados

Créditos: Os(As) discentes de mestrado ou doutorado poderão cursar, NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS em Estudos Individualizados durante todo o curso. A numeração (I, II, III ou IV) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, ou 60h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3 ou 4), que dependem do trabalho a ser realizado.

<u>Atividades:</u> Estudos associados diretamente ao objeto de estudo do (a) estudante podem ser realizados com o(a) orientador(a), professores do Programa ou de outro Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu". O(a) estudante deverá apresentar uma produção ao (à) professor(a) que orientou o estudo.

Atividades Programadas

Créditos: Os (As) discentes de mestrado poderão cursar, NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS e os de doutorado poderão cursar, NO MÁXIMO, SEIS CRÉDITOS em Atividades Programadas durante todo o curso. A numeração (I, II, III, IV, V ou VI) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, 60h, 75h ou 90h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3, 4, 5 ou 6), que dependem do trabalho a ser realizado.

Atividades: Para o(a) discente de Mestrado, prioriza-se a participação em pesquisas dos docentes. Para o(a) discente de Doutorado, priorizam-se as atividades de produção e de publicação de artigos em periódicos científicos e apresentação de trabalhos em eventos de mesma natureza, relacionados com seu trabalho de Tese. Ao final do semestre o (a) estudante deverá apresentar sua produção ao (à) orientador(a).





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

Obs: Não é possível efetuar matricula em Estudos Individualizados ou Atividades Programadas com o mesmo código e carga horária, ainda que em semestres distintos (exemplo: dois Estudos Individualizados II ou duas Atividades Programadas II), uma vez que o histórico não pode conter disciplinas de códigos repetidos, ainda que de conteúdos distintos.

- 5) A matrícula em disciplinas de outros Programas deve ter a concordância do (a) Orientador(a).
- Disciplina ofertada em **programa fora da UFPE**: o (a) estudante deve seguir orientações do programa de interesse para realização da matrícula. Ao final do semestre o (a) estudante deverá efetuar o procedimento para incorporação de crédito ao seu histórico, de acordo com instruções a serem publicadas na página do PPGE.
- Disciplina ofertada em **programa da UFPE**: o(a) estudante deve verificar com o programa de interesse as disciplinas ofertadas e o procedimento para aprovação de solicitação de vaga. O (A) estudante deverá matricular-se no componente durante a matrícula on-line do SIGAA.
- 6) O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, após a confirmação das matrículas pela secretaria do programa (18/02/2022), de acordo com instruções disponíveis no link: Portal do Discente (Stricto Sensu),.
- 7) As aulas terão início a partir de **07 de março de 2022.**

Os alunos de mestrado e doutorado, que ingressaram em 2022, deverão matricular-se nas disciplinas obrigatórias da turma que fazem parte (de acordo com a divisão que será publicada até 04/02/2022, no banner matrícula.





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO (ANEXO 1)

Ilmº. (ª) Sr. (ª)							
Coordenador(a) do Pro	grama de Pós-Gradu	ıação em Edı	ucação da l	Jniversidade Federal de			
Pernambuco Prof. (a) Dr	. (^a)						
Nome com	pleto do aluno		, aluno(a)	_, aluno(a) regularmente			
Vinculado (a) à turma n	o, do Curso	de	(Me	estrado/Doutorado), deste			
Programa de Pós-Gradu	ıação em Educação d	a UFPE, orien	tado (a) pelo	o (a) Professor(a)			
		Pacifo	do	de			
		ixedile,	ue	ue			
		1-/->		_			
	Assinatura (do(a) mestrano	o(a)				
Ciente,							
Prof.(a)Dr.(a)							
Ass	inatura do(a) Orientad	lor(a)					

CONTATO DO (A) ALUNO (A)

TELEFONE FIXO:

CELULAR (especificar operadora):

EMAIL:





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

AVALIAÇÃO SEMESTRAL (ANEXO 2)

(Refere-se às atividades realizadas no período de 2021.2)

		~
4		
	11) L KI I I L II '	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '
	IDENTIFIC	ACAU

	Nome do(a)	trado/doutorado):					
	Ano de Ingr						
		Orientador(a):					
	Título do pro	\ /					
	Titulo do pro	ojeto:					
•		S CURSADA /CRÉDITO/CARG			SEMESTRE	(NOME	DA
,		S QUE PRETEN CRÉDITO/CARG			ÓXIMO SEMES	TRE (NOME	DA
	ESTADO AT	UAL DE ELABOF	RAÇÃO DA P	ESQUISA			
	ESPECIFICA PERÍODO (N	AR, QUANDO HO IECESSARIAMEN	OUVER, PRO NTE ATUALIZ	DUÇÃO B ZADA NO CL	IBLIOGRÁFICA JRRÍCULO LATT	REALIZADA ΓES)	NO
	OUTRAS AT	IVIDADES ACAD	ÊMICAS DES	SENVOLVID	AS NO PERÍODO	0	
	AUTO-AVAL	.IAÇÃO SOBRE S	SEU DESEMF	PENHO NO F	PERÍODO EM PA	AUTA	
	AVALIAÇÃO PERÍODO EI) PELO ORIEN' M PAUTA	TADOR(A) I	DO DESEM	PENHO DO(A)	ALUNO(A)	NO
	DATA E ASS	SINATURA DO(A)) ALUNO(A) E	E DO ORIEN	TADOR(A)		
	 Data	Assinatura do(a)) aluno(a)	——— Assina	atura do(a) Orien	tador(a)	





MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 1° semestre de 2022

REQUERIMENTO PARA TROCA DE TURMA (ANEXO 3)

Ilmº. (ª) Sr. (ª)						
Coordenador(a) do Programa	de Pós-Graduação em Educaç	ão da Univ	ersidad	e Federal d	de	
Pernambuco Prof. (a) Dr. (a)						
			alocado(a) na turma nº,			
subdivisão nome completo do(a) aluno((a)					
		(, (, 0, 2),	uu(o)	alcolpii.	u(0)	
				do curso	de	
(Me	estrado/Doutorado) e					
		alocad	o(a) na	turma nº _		
euhdivisão						
Subulvisao		(A/D),	ua(s)	discipiini	a(3)	
			do	curso	de	
(M	estrado/Doutorado), vêm, em c	comum acor	do, sol	icitar troca	de	
turma, cumprindo assim a form	nalidade exigida pelo manual de n	natrícula.				
_						
F	Recife,de	de				
Γ	De acordo,					
CONTATO DOS ALUNOS:						
NOME:						
TELEFONE FIXO E CELULAR:	EMAIL:					
NOME:						
TELEFONE FIXO E CELULAR:	EMAIL:					